

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MPF/PRPE n.º 30A/2025

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá, da melhor forma, à necessidade de promover a capacitação de 01 (uma) servidora da Procuradoria da República em Pernambuco, lotada na Coordenadoria Administrativa, no tema **"Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do TR com aplicação da Inteligência Artificial"**.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade, realizando o levantamento dos principais requisitos, sejam técnicos, legais ou de sustentabilidade, das condições do mercado, do quantitativo, das especificações do objeto e das especificidades contratuais, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 - A contratação está alinhada ao Plano Estratégico de Capacitação (PEC) 2025 e aos Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público Federal 2024 a 2027, conforme Portaria PGR/MPF nº 843, de 18 de outubro de 2024, contemplando o(s) seguinte(s) objetivo(s):

OE 6 - consolidar a gestão por competências;

1.2 - A presente contratação também está em consonância com o Programa Permanente de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público da União, que tem como objetivo "estimular o crescimento pessoal e profissional dos servidores, na busca de uma maior integração e de melhores resultados no cumprimento da missão institucional", que foi instituído pela Portaria PGR nº 198 de 15 de abril de 2011, atualizada pela Portaria PGR/MPU Nº 104, de 25 de junho de 2024.

1.2 - O curso é indispensável para capacitar a servidora GRAZIELLE FRUTUOSO VILELA, Matrícula 25169, que atua na Equipe de Planejamento e Contratações da PRPE.

1.3 - Ademais, o curso se dirige a servidores públicos que trabalhem nas áreas de compras, Membros de comissões de licitação, pregoeiros, Membros da comissão de planejamento de compras, Gestores e Fiscais de Contratos, assessores jurídicos, procuradores, bem como profissionais envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos de licitação e contratos da Administração Pública e demais interessados no assunto.

1.4 - Os temas são pertinentes aos encargos exercidos no âmbito da Unidade e o evento se apresenta como oportunidade singular de aperfeiçoamento com conteúdo exclusivo, instituição renomada e profissionais com notório conhecimento e especialização na área.

1.5 - O objeto desta contratação se enquadra no código **Grupo 929, CATSER 21172**, do Catálogo Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser>).

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 - A referida contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual. Entretanto, conforme o contido no Art. 11, Parágrafo único, Inciso III da Portaria PGR/MPU nº 38, de 16/03/2023 e no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, é dispensada de registro no Plano de Contratação, por ser uma prestação de serviço de pronto pagamento e o valor não ultrapassar R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

2.2 - A presente ação de capacitação foi contemplada no Plano Estratégico de Capacitação da CGP/PRPE, instrumento adequado para averiguar as necessidades de capacitações para os servidores/setores, definindo prioridades da unidade.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Requisitos Funcionais:

3.1.1 - O curso tem por objetivo qualificar os servidores públicos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e demais profissionais envolvidos com as compras governamentais, na elaboração da fase interna da contratação Pública (PCA, ETP, RISCOS, TR) em conformidade com as diretrizes trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) e normativos pertinentes à fase de planejamento com utilização da Inteligência Artificial.

3.1.2 - O conteúdo programático compreende:

Módulo 1: Planejamento das Contratações Públicas

Entendendo o planejamento: importância, objetivos e legislação aplicável;
O planejamento da contratação estabelecido na Lei 14.133/2021;
Plano Anual de Contratações – PCA e Planejamento Estratégico;
Documento de Formalização da Demanda - DFD;
Equipe de Planejamento da Contratação: obrigatoriedade, formação e formalização, atribuições;
Documentos que compõem o planejamento: Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência;

Módulo 2: Estudo Técnico Preliminar

Obrigatoriedade da realização de estudos preliminares;
Requisitos para a elaboração dos estudos técnicos preliminares;
Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;
Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;
Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;
Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;
Contratações correlatas e/ou interdependentes;
Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;
Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;
Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Módulo 3: Análise e gerenciamento de riscos da contratação

O que é análise de riscos e qual a sua finalidade nas contratações públicas?

Atividades a serem desenvolvidas na análise de riscos

Mapa de riscos

Atualização do mapa de riscos

Módulo 4: Termo de Referência

Os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para elaboração do Termo de Referência
Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Requisitos da contratação;

Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

Critérios de medição e de pagamento

Forma e critérios de seleção do fornecedor;

Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

adequação orçamentária.

Módulo 5 – Aplicação da Inteligência Artificial no Planejamento das Contratações Públicas para a Elaboração de DFD, ETP, TR e PB

5.1. Aplicações da IA na Fase de Planejamento da Contratação

a) Documento de Formalização da Demanda (DFD)

- Sugestão de criação de bots e prompts específicos para a geração inteligente de DFD;

b) Estudo Técnico Preliminar (ETP)

- Sugestão de criação de bots e prompts específicos para a geração inteligente de Estudo Técnico Preliminar;

c) Análise de Riscos

- Sugestão de criação de bots e prompts específicos para a geração inteligente de Mapa de riscos;

d) Termo de Referência / Projeto Básico (TR/PB)

- Sugestão de criação de bots e prompts específicos para a geração inteligente de Termo de Referência.

3.2 - Requisitos Legais - A presente contratação será regida pela **Lei 14.133/2021**.

3.3 - Requisitos Temporais - A vigência está restrita ao evento de capacitação que está previsto para ocorrer de forma presencial, na cidade Brasília/DF, no período de 13 a 14/10/2025, no horário das 8h00 às 17h00, compreendendo carga horária total de 16 horas.

3.4 - Requisitos de Segurança - Em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a CONTRATADA e a CONTRATANTE devem zelar pela proteção dos Dados Pessoais, comprometendo-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; observando o dever de sigilo, quanto às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio; cumprindo obrigações

referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral.

IV – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1 - Contratação de 01 vaga para o evento de capacitação.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 – O evento destaca-se de outros que porventura abordam o tema, por seu conteúdo singular, a sua especialidade e a peculiaridade dos palestrantes e/ou professores, que configuram a singularidade e a especificidade que determinam a **inviabilidade de competição**, notadamente por impossibilitar comparações do potencial instrutivo daqueles e dos conteúdos ministrados, enquadrando-se assim no art. 74, inciso III, f, da Lei 14.133/2021.

5.2 – O evento será ministrado e terá coordenação de profissionais de notória especialização, conforme denotam os currículos destes profissionais, anexos a este ETP:

5.2.1 - Lúcio Antônio Frezza (Professor) - Atualmente é servidor público, analista do Ministério Público da União/Apoio Jurídico/Direito com lotação na Procuradoria-Geral do Trabalho/MPT/MPU. É professor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), professor da Escola de Ead/PGR/MPF (Ministério Público Federal), professor/instrutor do MPT (Ministério Público do Trabalho), e professor colaborador em diversas Instituições (MCTI, BNB, CNPQ, MPDFT etc.) ministrando cursos na área de Convênios, Licitações e Contratos administrativos, e outros temas congêneres em cursos em EAD e presenciais. Possui pós-graduação em Direito Público pela Universidade Metodista, pela Faculdade Processus e pela Escola da Magistratura do Distrito Federal. Com experiência na área de Convênios, Licitações e Contratos Administrativos, atuou no Controle Interno do MMA, na Consultoria Jurídica do MPDFT, e na Assessoria Jurídica do Procurador-Geral do Trabalho.

5.2.2 - Alexandre Orzil (Coordenador) - Consultor e escritor com experiência de 19 anos em gestão de convênios e licitações. Graduado em Administração de Empresas e pós-graduado em Auditoria Interna e Externa. Foi Coordenador-Geral de Fiscalização de Convênios e Coordenador de Prestação de Contas de Convênios do Ministério da Justiça – MJ; e Consultor de Convênios do Ministério do Esporte – ME. Atuou principalmente nos seguintes temas focados em convênios federais: análise e aprovação técnica e financeira de projetos e planos de trabalho; fiscalização e acompanhamento de projetos; análise da prestação de contas; e instauração da tomada de contas especial. Atuou ainda na Gerência de Normas do SICOOB-BRASIL e na Unidade de Auditoria Interna da Confederação Nacional da Indústria – CNI. Autor dos livros: 1. Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios. Brasília, DF. Ministério da Justiça, 2006; 2. Convênios Públicos: A Nova Legislação. Brasília, DF. Orzil Editora. 1ª Edição 2010; 2ª Edição 2012; 3ª Edição 2015; 3. Livro de bolso Convênios e Licitações. Brasília, DF. Orzil Editora. 1ª Edição 2014.

5.4 – A empresa promotora do evento atua desde 2006, ao treinamento, consultoria e editoração de livros técnicos, com foco na capacitação de profissionais que se dedicam à gestão de recursos públicos, conquistou hoje portfólio de mais de 6.000 instituições clientes em todo Brasil; a marca de mais 1.900 cursos realizados; mais de 29.000 alunos capacitados; e mais de 50 temas de treinamentos.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1 - Em razão do que dispõe o inc. VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, faz-se necessário justificar o preço apresentado pela empresa selecionada. Além disso, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de

bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, conforme redação do Art. 23 da referida Lei.

"§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."

6.2 - O valor total da contratação é de **R\$ 4.129,65 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, já com o desconto de 5% fornecido pela empresa à PRPE, conforme Requerimento 625/2025 CGP/PRPE (PR-PE-00068784/2025) anexado aos Autos e proposta anexada a este ETP.

6.3 - Trata-se de preço normalmente cobrado pela instituição para cursos presenciais, com a mesma carga horária, localidade e formato. Foram anexadas aos autos os seguintes documentos de cursos de mesmo formato e carga horária ao objeto deste ETP:

6.3.1 – Nota de Empenho emitida pelo Governo do Espírito Santo, nº 2025NE00205, de 19/08/2025.

6.3.2 – Pedido de compra 303507 - SDE 2025003041, da FIEMG, de 07/08/2025.

6.3.3 – Nota de Empenho emitida pelo Governo do Estado do Acre, nº 7534020226/2025, de 07/08/2025.

6.4 - Informa-se, ainda, que o curso está disponível para a inscrição de qualquer pessoa no sítio eletrônico da instituição pelo valor de R\$ 4.347,00 (preço individual), conforme link <https://orzil.org/curso/elaboracao-etp-termo-projeto-basico?id=2167>.

6.5 - No valor total estão incluídos a disponibilização notebooks individuais aos alunos com apostila digital, em PDF, Certificado de Conclusão impresso, além de mão de obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, taxas, seguros e demais valores e encargos necessários à perfeita execução do objeto.

6.6 - **Verifica-se, portanto, que o preço cobrado à PR-PE na proposta está de acordo com os valores cobrados a outras instituições por treinamentos semelhantes.**

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - Contratação de empresa especializada para capacitar a servidora GRAZIELLE FRUTUOSO VILELA, Matrícula 25169, por meio do **curso de capacitação: "Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do TR com aplicação da Inteligência Artificial"**, com carga horária total de 16h, de forma presencial, na cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 14/10/2025, no horário das 08h00 às 17h00.

7.2 - O evento será ministrado pela **Orzil Consultoria e treinamentos Ltda, CNPJ: 21.545.863/0001-14.**

7.3 - O curso objeto do contrato abrangerá o conteúdo programático descrito no item **3.1.3** e será ministrado pelo professor **Lúcio Antônio Frezza**, sob a coordenação de **Alexandre Orzil**, ambos com notória especialização, conforme demonstrado no item **5.2**.

7.4 - A contratação objetiva capacitar a servidora supracitada, que atua na Equipe de Planejamento e Contratações da PRPE, e contará com corpo docente especializado, conforme descrito na proposta anexada a este ETP. Ficou devidamente comprovado no item **6.3** que a Instituição pratica o preço ofertado para outras instituições públicas e privadas, e que possibilitará à servidora conhecimento em elaboração de artefatos como ETP e TR com aplicação de IA priorizando os precedentes mais recentes, embasados na Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações.

VIII – FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1 - Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito das contratações públicas através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e do Sistema de Gestão Administrativa no âmbito do Ministério Público Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias e procedimentos que melhor atendam às necessidades da Administração.

8.2 - Durante a fase de pesquisa, observou-se que a contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, com base na alínea “f”, inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, foi a forma mais usualmente utilizada:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

[]

8.3 – A empresa **Orzil Consultoria e treinamentos Ltda, CNPJ: 21.545.863/0001-14**, sediada em Brasília/DF, com mais de 20 anos de atuação, se diferencia dos treinamentos tradicionais por formular em seus cursos função biunívoca entre dois conjuntos, de um lado, o dos dispositivos legais que regem a matéria respectiva; e de outro, o das funcionalidades dos sistemas operacionais do Governo federal.

8.4 - Assim, a solução passa pela contratação de empresa, por meio da realização de **“Inexigibilidade de Licitação”**, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme currículos anexos a este ETP.

IX – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 - Por se tratar de prestação de serviço de capacitação, de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, não há que se justificar qualquer forma de parcelamento, sendo a prestação de serviço e o seu pagamento ocorrendo em única parcela.

X – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10 - O conteúdo programático, seu corpo docente e a instituição contratada apresentam-se como segurança ao investimento proposto, uma vez que o conhecimento a ser adquirido criará condições para que a servidora trabalhe com conhecimento, eficácia e a transparência na realização das funções que

lhes são atribuídas na PRPE, podendo ainda ser multiplicadora do conhecimento nesta unidade. Ao término do curso a participante receberá Certificado de Conclusão impresso, emitido pela Orzil Consultoria e treinamentos Ltda.

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11 - Não são necessárias adequações e/ou modificações no ambiente do órgão previamente à contratação.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12 - Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14 - O presente Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a contratação da **Orzil Consultoria e treinamentos Ltda, CNPJ: 21.545.863/0001-14**, empresa responsável pelo curso de capacitação: **"Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do TR com aplicação da Inteligência Artificial"**, com carga horária total de 16h, de forma presencial, na cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 14/10/2025, no horário das 08h00 às 17h00 **é viável** do ponto de vista técnico e econômico, e contribuirá para o atingimento dos objetivos estratégicos do Ministério Público Federal, desde que sejam adotadas as premissas descritas neste documento.

Recife, 06 de outubro de 2025.

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

GRAZIELLE FRUTUOSO VILELA
CODAM/PRPE (SETOR DEMANDANTE)

RUBINALDO CABRAL SARAIVA
CA/PRPE

IZAHILTON MENDES GUIA JÚNIOR
DICGC/PRPE

MARIA CARMEN PONTUAL QUINTAS NEGROMONTE
CGP/PRPE

MARCOS AMORIM DE MORAIS
DEOF/PRPE

ALCIONE MARTINS DA SILVA
COORD. EQUIPE PLANEJAMENTO/PRPE

APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO O PRESENTE ETP E ESTABELEÇO O PRAZO DE 10 DIAS COMO LIMITE PARA CONFECCÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PELA ÁREA DEMANDANTE, COM APOIO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (ART.27, IN Nº 05/2017/MPDG).

PATRÍCIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH
SECRETÁRIA ESTADUAL/PRPE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PE-00070817/2025 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 30-2025**

.....
Signatário(a): **ALCIONE MARTINS DA SILVA**

Data e Hora: **06/10/2025 16:17:47**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARIA CARMEN PONTUAL QUINTAS NEGROMONTE**

Data e Hora: **06/10/2025 16:19:53**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARCOS AMORIM DE MORAIS**

Data e Hora: **06/10/2025 16:24:56**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **GRAZIELLE FRUTUOSO VILELA**

Data e Hora: **06/10/2025 16:26:08**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **RUBINALDO CABRAL SARAIVA**

Data e Hora: **06/10/2025 16:34:24**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **IZAHILTON MENDES GUIA JUNIOR**

Data e Hora: **06/10/2025 17:04:27**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **PATRICIA GONCALVES ALMEIDA TESCH**

Data e Hora: **07/10/2025 12:42:21**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 9847930a.c90e900e.f2df7f74.7abec135



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PR-PE-00070817/2025 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 30-2025

Complementar - ETP30A-2025.Curso.Elaboracao.ETP.TR.IA(versaofinal).odt

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[ETP30A-2025.Curso.Elaboracao.ETP.TR.IA\(versaofinal\).odt](#)

Proposta de Investimento nº 616E/2025/ORZIL

Brasília, 06 de outubro de 2025.

A/C:

Procuradoria da República no Estado de Pernambuco – PR/PE

Assunto: Proposta de Investimento.

Prezados,

1. Conforme solicitado, apresentamos o valor de investimento e informações gerais para inscrição no curso pretendido. Documentos complementares para o processo de contratação serão encaminhados anexos a proposta.

1.1 Curso: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do TR com aplicação da Inteligência Artificial

Modalidade: Presencial

Data: 13 e 14 de outubro de 2025

Local: Brasília – DF

Carga Horária: 16 horas, 2 dias

Valor do investimento: R\$ R\$ 4.347,00 (por participante)

Valor total do investimento com 5% de desconto aplicado: R\$ 4.129,65 (para uma inscrição)

2. Ciente da responsabilidade de transmitir conhecimento confiável aos participantes, a Orzil trabalha, desde 2006, com conteúdo programático exclusivo, atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por equipe gabaritada de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

2.1. Diferenciais Orzil:

- Professores renomados
- Metodologia Orzil
- Curso exclusivo
- Apostila digitais
- Notebooks individuais
- Kit Orzil completo
- Certificação criptografada
- Cartão fidelidade, nova “Jornada do Conhecimento”
- Alimentação diferenciada (*coffee break* e almoço executivo)
- Programa Atividade Social
- Localização privilegiada na área central de Brasília/DF

3. A Orzil se diferencia dos treinamentos tradicionais por formular em seus cursos função biunívoca entre dois conjuntos, de um lado, o dos dispositivos legais que regem a matéria respectiva; e de outro, o das funcionalidades dos sistemas operacionais do Governo federal. O método Orzil impacta diretamente a administração pública, capacitando gestores para que desenvolvam suas atividades com eficiência, eficácia e efetividade; e busquem alcançar seus objetivos com foco e dedicação.

4. A confirmação das inscrições é realizada mediante envio de: nota de empenho, autorização de fornecimento, ordem de serviço ou comprovante de depósito bancário, devidamente assinado pelo gestor responsável. Após envio do documento, o pagamento deverá ser realizado em até 30 dias corridos após realização do treinamento.

5. Dados do Grupo Orzil para cursos presenciais e novos clientes:

Grupo Orzil

Orzil Consultoria e Treinamento Ltda

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF

Dados Bancários:

Banco do Brasil (001)

Agência: 0452-9

C/C: 142.157-3

A documentação para contratação da Orzil está disponível nos links:

[Certidões Legais e dados da empresa+](#)

[Atestados de Capacidade Técnica+](#)

[Dados Bancários +](#)

6. **Dos Termos de Contratação:**

6.1 - A inscrição deve ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço. Gentileza entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

6.2 - O cancelamento só será aceito com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

6.3 - A Orzil reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior. Dessa forma, somente efetivar a compra de passagens aéreas após a confirmação do curso.

6.4 - A contratante deverá efetuar o pagamento, até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal eletrônica.

6.5 - O Certificado de conclusão do treinamento será em formato digital criptografado para alunos dos cursos "Online Ao Vivo" e formato impresso para alunos presenciais.

6.6 - Os benefícios do Cartão fidelidade, atual "Jornada do Conhecimento", será exclusivamente para alunos matriculados nos cursos presenciais. O cartão é nominal (pessoa física); intransferível e sua pontuação será válida dentro do prazo de 2 (dois) anos para matrículas sem desconto.

6.7 - O aproveitamento mínimo para aprovação e entrega do certificado é de 70% e de acordo com a participação nas aulas.

6.8 - O pagamento deverá ser realizado por meio do Banco do Brasil - BB.

6.9 - Validade da Proposta: 60 dias.

Responsável pela elaboração da Proposta de Investimento:

Nome: Erika Raissa

Cargo/Função: Assistente Administrativo

E-mail: cursos@orzil.org

Telefone: (61) 9 8240-0003

Atenciosamente,



Alexandre Orzil - CEO

19 anos
TRANSFORMANDO O
CONHECIMENTO EM AÇÃO

+ de 1.900
CURSOS REALIZADOS

+ de 29.000
ALUNOS CAPACITADOS

+ de 6.000
INSTITUIÇÕES CLIENTES



De Acordo com os termos da Contatação (Item-6):

(Nome e assinatura da contratante)

A Jornada do Conhecimento 2025

Cursos de autoria do Grupo Orzil e time de professores. Exclusivos, inéditos e sempre atualizados



CURSOS ESPECIAIS 2025 – Nova Lei de Licitações e Contratos

- 01 – Entendendo a Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC (4 anos da Lei nº 14.133/21), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 02 – O Agente de Contratação na Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC [Link+](#)
- 03 – Gestão de Riscos nas Contratações Públicas e a Nova Lei 14.133/2021, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 04 – Planejamento das Contratações e Formação de Preços (Inclui novo filtro no módulo Pesquisa de Preços), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 05 – Planilha de Custos e Formação de Preços de acordo com a IN 05/2017, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 06 – Estudo Técnico Preliminar - ETP, TR e PB com aplicação no Portal de Compras e Inteligência Artificial - IA (3 dias), 24 horas (3 dias) [Link+](#)
- 07 – PCA/PGC – Plano de Contratações Anual e Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações* **Novidade 2025!**
- 08 – Procedimentos Auxiliares de Licitação com ênfase no SRP e no Credenciamento, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 09 – Sistema de Registro de Preços (SRP) no ComprasGov e Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 10 – Pregão Eletrônico no ComprasGov e a Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 11 – Licitações e Convênios Públicos "O Elo das Trilhas", 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 12 – Contratação Direta - Visão do TCU (Dispensa, Inexigibilidade e Instrução Processual), 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 13 – Contratações das Empresas Estatais, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 14 – Contratos Administrativos - Visão Jurídica, 16 horas (2 dias)* **Novidade 2025!**
- 15 – Gerenciamento de Obras Públicas no contexto da NLLC, 16 horas (2 dias) [Link+](#)

- 16 – Fraudes em Licitações e Contratos Administrativos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 17 – Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 18 – Responsabilização de Agentes Públicos na NLLC [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 19 – Instrumentos de Manutenção do Equilíbrio Econômico dos Contratos Administrativos [Link+](#) **Novidade 2025!**

Cursos com aplicação da Inteligência Artificial - IA:

- 24 – Planejamento da Contratação com enfoque na Inteligência Artificial - IA (Visão do TCU) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 25 – Fiscalização de Contratos Administrativos com a Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 26 – Estudo Técnico Preliminar - ETP, TR e PB com aplicação no Portal de Compras e Inteligência Artificial - IA (3 dias), 24 horas (3 dias) [Link+](#)
- 27 – Inteligência Artificial nas Contratações Públicas (Iagen) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 28 - Pregão Eletrônico no ComprasGov e a Inteligência Artificial – IA [Link+](#)
- 29 - Sistema de Registro de Preços (SRP) no ComprasGov e a Inteligência Artificial – IA [Link+](#)

TRILHA DO CONHECIMENTO CONVÊNIOS PÚBLICOS E PARCERIAS



CURSOS ESPECIAIS 2025 - Convênios e Parcerias

- 01 – A Nova Legislação e Gestão de Convênios - Inclui nova PORTARIA nº 15, de 12 de março de 2025, [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 02 – Licitações e Convênios Públicos (O Elo das Trilhas Orzil), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 03 – Transferegov Completo: Imersão de 40h, 5 dias (Presencial) [Link+](#)
- 04 – Transferegov Completo: Imersão de 32h, 4 dias (Online Ao Vivo) [Link+](#)
- 05 – Transferegov e o Termo de Execução Descentralizada – TED, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 06 – Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas (3 dias) [Link+](#)
- 07 – Emendas Parlamentares - Inclui nova LOA 2025 e Resolução 1/25 [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 08 – Emendas Individuais na modalidade de Transferências Especiais [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 09 – Recursos da Saúde – Captação, Celebração, Execução e Prestação de Contas de Recursos

Obrigatórios e Discrecionários. **Novidade 2025!**

10 – Captação de Recursos (Emendas; Convênios; Contratos de Repasse; Termos de Fomento, Colaboração e de Parceria; TED; e Recursos Internacionais) 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**

11 – Elaboração e Análise de Projetos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)

12 – Fiscalização e Monitoramento de Convênios, 16 horas (2 dias) [Link+](#)

13 – Execução e Prestação de Contas de Convênios, 24 horas (3 dias) [Link+](#)

14 – Como Responder Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU), 16 horas (2 dias) [Link+](#)

15 – Tomada de Contas Especial (TCE) e a nova IN/TCU nº 98/24, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**

16 – Fundações de Apoio: Curso Completo, 16 horas (2 dias)

17 – e-SOCIAL e EFD-Reinf para Municípios - Curso Prático! **Novidade 2025!**

Parcerias com o Terceiro Setor:

18 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), 16 horas (2 dias) [Link+](#)

19 – Gestão, Monitoramento e Avaliação do MROSC, 16 horas (2 dias) [Link+](#)

20 – Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, 24h (3 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**

21 – Editais de Chamamento Público, 8 horas (1 dia) [Link+](#)

22 – Contrato de Gestão e as Organizações Sociais, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**

Fidelidade Orzil

A Orzil sabe que você é importante, gosta de fazer escolhas inteligentes, fundamentadas na qualidade de atendimento.

Por isso lançamos, em 2011, o cartão fidelidade, atualmente conhecido como Jornada do Conhecimento, para clientes especiais, clientes Orzil, onde oferecemos produtos diferenciados. ***A pontuação é nominal (pessoa física) e intransferível**, com validade de 2 anos, e o carregamento se dará em cada presença no curso presencial. [Regulamento+](#)

1ª Premiação: 5 PONTOS* / 2ª Premiação: 10 PONTOS* / 3ª Premiação: Trilha completa*

No entanto, observamos que as trilhas proporcionam uma jornada de aprendizado e podem render níveis de recompensas.

A partir dessa jornada, apresentamos os níveis e benefícios aos participantes que realizarem essa trajetória.

Conquistas do Conhecimento

Classificação Bronze

Ao completar **5 cursos ao longo da trilha**, os alunos receberão o nível bronze, desbloqueando benefícios exclusivos e o reconhecimento por sua dedicação.

Classificação Prata

Após o nível Bronze, àqueles que **concluírem 10 capacitações** receberão o título Prata, desfrutando de recompensas ainda mais valiosas.

Classificação Ouro

O ápice da Trilha do Conhecimento é o nível Ouro, exclusivo aos alunos que **finalizarem toda trajetória do conhecimento**. Benefícios especiais esperam por aqueles que completarem a trilha.





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Serviço Público Estadual

10 1-DOCUMENTO

NOTA DE EMPENHO

2-NÚMERO

7534020226/2025

3-DATA

07/08/2025

20 4-ORGÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
- SEAGRI

5-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ACRE - EMATER/AC

6-PROJETO ATIVIDADE

VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVI
DORES DA EMATER.

10-CÓD. CLAS. ORÇAM.

753.402.20128143321510000

11-CÓD. DESPESA

3 3 90 39 00 00

7-ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA

12-CÓD. FONTE RECURSO

15000100

8-FONTE RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

13-VALOR

R\$ 4.347,00

9-VALOR POR EXTENSO

QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS*****

30

NOME: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA

14-CPF/CNPJ

08.942.423/0001-32

ENDEREÇO: ST SRTVS N 110 Q 701 BLOCO 0 SALA 601 ASSA SUL BRASILIA DF

CLASSE: PRESTADOR DE SERVIÇO

15-CÓD. CLASSE DO CREDOR

Credor: 55467

Classe: 12

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

16-BANCO/AG./CONTA

001/04529/1331442

AGÊNCIA: LIBERTY MALL

40

17-HISTÓRICO

Valor referente ao pagamento do Curso de Aperfeiçoamento em Contratação Direta à Visão do TCU, promovido pela empresa ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA conforme especificações e condições constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, na fonte de recursos próprios do tesouro como contrapartida, ser empenhado, conforme quadro abaixo: Conforme Processo SEI nº 0035.013582.00029/2025-16.

18-SALDO ANTERIOR

10.482,72

19-VALOR EMP. / CANCELADOS R\$

4.347,00

20-SALDO ATUAL

6.135,72

21-TIPO

GLOBAL

50

22-DOCUMENTO

TIPO

NÚMERO

23-EMPENHO

24-LIQUIDAÇÃO

RECEBI EM ____/____/____

ASSINATURA DO CREDOR

60

DISCRIMINAÇÃO

27-REQUISIÇÃO

28-PROCESSO

29

30

EMITENTE

ORDENADOR DA DESPESA

Governo do Estado do Espírito Santo

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
450906 - FESP	2025NE00205	19/08/25
Credor	Valor	
21545863000114 - ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	8.694,00 (Oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação

Nota de Reserva	2025NR00215
Programa de trabalho	10.45.906.06.128. 0027. 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
Detalhamento de Fonte	000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP
Natureza	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Plano Orçamentário	002422 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FESP
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

Detalhamento

Modalidade do empenho	Modalidade de Licitação	Embasamento Legal
Ordinário	07 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Lei nº 14.133/2021 - Art. 74 - Inciso
Origem de Material	Data de Entrega	Local de Entrega
1 - Origem nacional	19/08/2025	Vitória
Processo	UF	Município
2025-NCTF2	Espírito Santo	Vitória

Itens

00018772676 - LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da SESP

82701776791 - NEUSA APARECIDA ALMEIDA MOUZELLA

Chefe de Grupo Financeiro Setorial

Emitido/contabilizado por Neusa Aparecida Almeida Mouzella em 19/08/25 às 15:08.

Impresso por Neusa Aparecida Almeida Mouzella em 19/08/25 às 15:08.

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
450906 - FESP	2025NE00205	19/08/25
Credor	Valor	
21545863000114 - ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	8.694,00 (Oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO		8.694,00

Cronograma

Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	8.694,00	Dezembro	0,00

Saldo Dotação

Saldo Anterior		Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
Crédito disponível	Crédito indisponível		
1.474.832,00	25.168,00	8.694,00	1.491.306,00

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES NO CURSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – VISÃO DO TCU (DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL), FORNECIDO PELA EMPRESA ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 21.545.863/0001-14, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 28 E 29 DE AGOSTO DE 2025, EM BRASÍLIA/DF, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS À PEÇA Nº #59 - 2025-NJ6FGK E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA À PEÇA Nº #75 - 2025-7GWN4B.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
ITEM	2	UNIDADE	4.347,00	8.694,00

Descrição:

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES NO CURSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – VISÃO DO TCU (DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL), FORNECIDO PELA EMPRESA ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 21.545.863/0001-14, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 28 E 29 DE AGOSTO DE 2025, EM BRASÍLIA/DF, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS À PEÇA Nº #59 - 2025-NJ6FGK E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS, O SENHOR SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA À PEÇA Nº #75 - 2025-7GWN4B.

00018772676 - LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Secretário de Estado da SESP

82701776791 - NEUSA APARECIDA ALMEIDA MOUZELLA
Chefe de Grupo Financeiro Setorial

Emitido/contabilizado por Neusa Aparecida Almeida Mouzella em 19/08/25 às 15:08.

Impresso por Neusa Aparecida Almeida Mouzella em 19/08/25 às 15:08.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/08/2025 15:09:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NEUSA APARECIDA ALMEIDA MOUZELLA (CHEFE GRUPO FINANCEIRO SETORIAL QCE-05 - GFS - SESP - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RK1CF9>



Pedido de Compra

303507 - SDE 2025003041

Dados para Faturamento

Filial: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI **CNPJ:** 03773700000107 **I.E.:** 0620145160040
Endereço: Avenida do Contorno, 4456, Funcionários, Belo Horizonte - MG - CEP.: 30110028 - TEL.: 55 31 34892178
UO: 10661 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS INSTITUCIONAL
Endereço:

Data Emissão: 06/08/2025
Fornecedor: Orzil Consultoria e Treinamento LTDA (000717406/0000) **CNPJ:** 21.545.863/0001-14 **Insc. Estadual:** 07704468001-34
Endereço: ST SRTVS Quadra 701, 110 **Compl.:** Bloco O sala 323
Cidade/U.F.: BRASÍLIA/DF **Cep:** 70.340-000 **Bairro:** Asa Sul
Contato: Alexandre Orzil Cançado de Amorim **Telefone:** 996512638 **Email:** financeiro@orzil.org
Nº. Banco: 1 **Agência:** 0452 **Dígito:** 9 **Conta:** 142157 **Dígito:** 3

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços nas condições a seguir discriminadas:

It	Código	Descrição	Cod It Serv	Un	Entrega	Qtde	Vlr.Unit.	Ipi %	Vlr.Ipi	Total s/IPI	CR	Projeto	Num. SC	Marca	Garantia
0001	000000000098149	Serv Cursos e Treinamentos - Empregados	08.02	UN	21/08/2025	1,00000000	8.694,00000000	0,00	0,00	8.694,00	5316	100001501	074243	/	0

Especificação: SERV CURSOS E TREINAMENTOS - EMPREGADOS SERV CURSOS E TREINAMENTOS - EMPREGADOS

Observações: Contratação Direta - Visão do TCU (Dispensa, Inexigibilidade e Instrução Processual) para gerentes do comercial setor vendas Pedido de Compras oriundo do processo SDE 2025003041 (trazer aqui o número do processo que consta na guia de configuração de cada processo, seja Pregão Eletrônico, Compra Direta ou Processos Presenciais). Para todos os efeitos, as exigências, condições e todos os demais termos deste processo integram o Pedido de Compra, independentemente de transcrição.

Data : 07/08/2025

ASSISTENTE TECNICO
YASMIM GISELLE CAETANO FERRAREZ ALMEIDA

COORDENADOR
ANDERSON VIANA DA SILVA



Pedido de Compra

303507 - SDE 2025003041

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FRETE: ☐ FOB ☒ CIF

1) Será recusado o produto/serviço entregue fora das especificações estabelecidas neste Pedido de Compra.

1.1 É de exclusiva responsabilidade do FORNECEDOR/CONTRATADO, realizar o faturamento e emissão da Nota Fiscal referente ao fornecimento / prestação dos serviços, de acordo com o escopo constante no Pedido de Compra e no processo de seleção que o originou, bem como em absoluta consonância com os seus respectivos CTISS e CNAES principais e secundários cadastrados na Receita Federal, bem como quaisquer outros dados relativos às suas informações fiscais (como inscrição municipal e/ou Estadual), conforme exigido pela legislação.

NOTA: Caso a Nota Fiscal emitida apresente qualquer divergência em relação ao faturamento do fornecimento / serviço, o prazo de pagamento estipulado neste Pedido de Compra será considerado automaticamente prorrogado a partir da apresentação da Nota Fiscal retificada, afastando-se a aplicação de qualquer penalidade em desfavor do Sistema FIEMG, inclusive juros e multas.

1.2 Informamos ainda que não será admitida Nota Fiscal que não corresponda ao descrito neste Pedido de Compra, em especial no que tange a: Dados cadastrais da empresa (CNPJ, razão social, endereço), Código do item/produto/ serviço, bem como quanto aos valores informados, ficando certo e esclarecido que a Nota Fiscal poderá ser devolvida pela Entidade Contratante a qualquer momento.

1.3 É imprescindível colocar no corpo da NFE emitida, no campo "complementar", o número deste Pedido de Compra (PC) ou Pedido de Medição de Contrato. É obrigatório o envio do arquivo XML da Nota Fiscal eletrônica de produto e/ou serviço para o endereço eletrônico: notasfiscais.cpagar@fiemg.com.br e também para o endereço de e-mail da Unidade/Área contratante. Caso não seja feito esse procedimento, a Nota Fiscal não será acatada.

2) Os fornecimentos dos produtos e/ou prestação de serviços estão sendo avaliados pelos seguintes requisitos: prazo, especificações técnicas, qualidade, exigências de fornecimento/ execução e quantidade.

2.1 Tratando de produto, o mesmo deverá ser entregue devidamente embalado, acondicionado e identificado, acompanhado de manual em português, quando aplicável, conforme especificações técnicas exigidas e ainda conforme as quantidades consignadas neste Pedido de Compra. Em caso de prestação de serviço, o mesmo deverá atender às exigências de execução, qualidade e conformidade estabelecidos no Termo de Referência e/ou Proposta.

2.2 Caso insatisfatórias as condições de recebimento, o produto ou serviço poderá ser rejeitado no ato da entrega ou ainda após a entrega caso alguma inconformidade seja verificada posteriormente, devendo o Fornecedor, às suas expensas, efetuar a substituição do produto ou ser refeito o serviço, no prazo de até 5 (dias) dias úteis ou em outro prazo, conforme acordado entre as partes, a depender das peculiaridades da contratação ou ainda conforme definido no Termo de Referência, Termo de Registro de Preços ou Contrato, se houver.

2.3 Caso a substituição ou correção do serviço não ocorra no prazo determinado, estará o FORNECEDOR/CONTRATADO incorrendo em atraso e sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

3) No cumprimento desse Pedido o FORNECEDOR/CONTRATADO se obriga a:

3.1 Entregar os produtos ou executar os serviços de acordo com as especificações exigidas e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega estabelecido e as quantidades constantes neste Pedido de Compra, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer condição estabelecida.

3.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

3.3 Prover e responsabiliza-se, única e exclusivamente, por todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, bem como atrasos de terceiros (exemplo, transportadoras subcontratadas).

Valor Mercadorias	8.694,00
Valor Total	8.694,00
Cond. Pagamento	28 DIAS
Forma de Pagamento	Cred Conta

Data : 07/08/2025

ASSISTENTE TECNICO
YASMIM GISELLE CAETANO FERRAREZ ALMEIDA

COORDENADOR
ANDERSON VIANA DA SILVA



Pedido de Compra

303507 - SDE 2025003041

3.4 Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos produtos, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

3.5 Responsabilizar-se pela garantia legal do produto ou serviço conforme disciplina o Código de Defesa do Consumidor, ou por garantia superior exigida e ofertada, conforme consignado no Termo de Referência e/ou Proposta de Preços, procedendo a tempo e modo, com o devido reparo, substituição e/ou restituição dos valores pagos.

4) Penalidades:

4.1 O FORNECEDOR/CONTRATADO sujeitar-se-á, no que couber, às penalidades previstas nos artigos 32, § 2º e 33, parágrafo único do Regulamento de Contratação e Alienação (RCA), do Sesi /Senai sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei, e ainda às penalidades abaixo consignadas:

4.1.1 A recusa injustificada em atender ao Pedido de Compra no prazo, condições e quantidades indicados, bem como pelo descumprimento de quaisquer exigências e obrigações assumidas neste instrumento, poderá acarretar a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Perda do direito à contratação/Cancelamento do Pedido de Compra;
- c) Suspensão do direito de contratar com o Serviço Social da Indústria - Sesi/DRMG e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai/DRMG por prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso no fornecimento do produto ou prestação do serviço, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do respectivo Pedido de Compra.
- e) Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do respectivo Pedido de Compra, independentemente da aplicação de multa diária, em qualquer hipótese de descumprimento.

4.1.2 As penalidades aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente. A aplicação cumulativa de penalidades será admitida apenas em casos excepcionais, devidamente justificados, considerando a gravidade da infração e/ou a reincidência no descumprimento, observando-se a vedação de penalização duplicada pelo mesmo fato gerador, e em qualquer caso ficando o total das multas limitado a 10% (dez por cento) do valor total da aquisição/fornecimento/prestação do serviço vinculados a este Pedido.

4.1.3 As multas eventualmente aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos ao FORNECEDOR/CONTRATADO ou cobradas mediante emissão de boleto de cobrança.

5) O Sistema FIEMG efetuará os pagamentos mediante depósito em conta bancária de titularidade do FORNECEDOR/CONTRATADO, a qual deverá ser indicada no corpo da Nota Fiscal, contendo Banco, Agência, nº Conta para o devido andamento/efetivação do processo de pagamento.

6) O FORNECEDOR/CONTRATADO poderá, se for do seu interesse, promover abertura de conta no SICOOB CREDIFIEMG, de modo que receba seus pagamentos através de depósito na referida conta. Para tanto, deverá efetuar contato com a CREDIFIEMG, pelo telefone (31) 3263-4545, adotando as providências cabíveis.

7) O pagamento será efetuado com prazo mínimo de 28 (vinte e oito) dias corridos a partir da emissão da Nota Fiscal.

NOTA: No caso de prestação de serviços e fornecimento de bens patrimoniais, as NF's/Faturas somente poderão ser emitidas até o dia 20 de cada mês, sendo rejeitado documento fiscal com data distinta.

8) Caso o FORNECEDOR/CONTRATADO opte pelo recebimento via boleto bancário, a data de vencimento presente neste título deverá corresponder, obrigatoriamente, a uma das datas de pagamento, definidas no item 7 acima.

9) O FORNECEDOR/CONTRATADO deverá estar sempre em conformidade com a legislação aplicável sobre proteção de dados e segurança da informação, em especial, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018 ("LGPD") e regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais ("ANPD"), comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste pedido de compras para a execução do seu objeto e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos. Declara também estar ciente e cumprir o Aviso de Privacidade e Proteção de Dados, bem como a Política de Segurança da Informação para Terceiros, ambos disponíveis em: <https://www.fiemg.com.br/>, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis.

FIEMG

Juntos para capacitar, desenvolver e transformar as pessoas e os negócios. Isso motiva nossa forma de trabalhar e pensar no futuro.

Data : 07/08/2025

ASSISTENTE TECNICO
YASMIM GISELLE CAETANO FERRAREZ ALMEIDA

COORDENADOR
ANDERSON VIANA DA SILVA

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do TR com aplicação da Inteligência Artificial

Curso de autoria do Grupo Orzil e time de professores. Exclusivo, criado e elaborado em 2020. +Recente Atualização 2025.



Palestrante / Coordenador do Curso

Lúcio Antônio Frezza (Professor)

Atualmente é servidor público, analista do Ministério Público da União/Apoio Jurídico/Direito com lotação na Procuradoria-Geral do Trabalho/MPT/MPU. É professor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), professor da Escola de Ead/PGR/MPF (Ministério Público Federal), professor/instrutor do MPT (Ministério Público do Trabalho), e professor colaborador em diversas Instituições (MCTI, BNB, CNPQ, MPDFT etc.) ministrando cursos na área de Convênios, Licitações e Contratos administrativos, e outros temas congêneres em cursos em EAD e presenciais.

Possui pós-graduação em Direito Público pela Universidade Metodista, pela Faculdade Processus e pela Escola da Magistratura do Distrito Federal. Com experiência na área de Convênios, Licitações e Contratos Administrativos, atuou no Controle Interno do MMA, na Consultoria Jurídica do MPDFT, e na Assessoria Jurídica do Procurador-Geral do Trabalho.

Alexandre Orzil (Coordenador)

Consultor e escritor com experiência de 19 anos em gestão de convênios e licitações. Graduado em Administração de Empresas e pós-graduado em Auditoria Interna e Externa.

Foi Coordenador-Geral de Fiscalização de Convênios e Coordenador de Prestação de Contas de Convênios do Ministério da Justiça – MJ; e Consultor de Convênios do Ministério do Esporte – ME. Atuou principalmente nos seguintes temas focados em convênios federais: análise e aprovação técnica e financeira de projetos e planos de trabalho; fiscalização e acompanhamento de projetos; análise da prestação de contas; e instauração da tomada de contas especial. Atuou ainda na Gerência de Normas do SICOOB-BRASIL e na Unidade de Auditoria Interna da Confederação Nacional da Indústria – CNI.

Autor dos livros: 1. Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios. Brasília, DF. Ministério da Justiça, 2006; 2. Convênios Públicos: A Nova Legislação. Brasília, DF. Orzil Editora. 1ª Edição 2010; 2ª Edição 2012; 3ª Edição 2015; 3. livro de bolso Convênios e Licitações. Brasília, DF. Orzil Editora. 1ª Edição 2014.

SOBRE A ORZIL

A atuação do Grupo Orzil tornou-se destaque no mercado por contribuir para o melhor desempenho das organizações e para o desenvolvimento socioeconômico do País. A Orzil já interagiu diretamente com mais de 20.000 gestores ao longo de sua trajetória.

A história da empresa começa em **2006**, ainda como Orzil Consultoria, atendendo demandas de convênios federais e correlatos; em 2008, fomos a primeira empresa a planejar e executar cursos do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv, atualmente Plataforma +Brasil.

A partir de 2010, a empresa passa a denominar-se Grupo Orzil, marcando a continuidade do compromisso de atender seus clientes com excelência e responsabilidade, em diversas áreas da administração pública, inclusive, no que se refere a licitações e contratos. Hoje, a empresa possui mais de 3.000 instituições clientes espalhadas em todos os estados e grande número de municípios.

MISSÃO/VISÃO/VALORES

- Missão: desenvolver serviços de qualidade, com ênfase no conhecimento técnico, prático e integrado e no embasamento teórico amplo e atualizado, visando a contribuir para melhor desempenho das organizações e para o desenvolvimento socioeconômico do País.
- Visão: tornar-se referência nacional nos treinamentos e capacitações para gestão pública.
- Valores: ética; profissionalismo; comprometimento; excelência em capacitação; e responsabilidade socioambiental.

METODOLOGIA ORZIL

A Orzil se diferencia dos treinamentos tradicionais por formular em seus cursos função biunívoca entre dois conjuntos, de um lado, o dos dispositivos legais que regem a matéria respectiva; e de outro, o das funcionalidades dos sistemas operacionais do Governo federal.

O método Orzil impacta diretamente a administração pública, capacitando gestores para que desenvolvam suas atividades com eficiência, eficácia e efetividade e busquem alcançar seus objetivos com foco e dedicação.

A ORZIL EM NÚMEROS

Dedicando-se, desde 2006, ao treinamento, consultoria e editoração de livros técnicos, com foco na capacitação de profissionais que se dedicam à gestão de recursos públicos, conquistou hoje portfólio de mais de **6.000 instituições clientes+** em todo Brasil; a marca de mais **1.900 cursos realizados+**; mais de **29.000 alunos capacitados+**; e mais de 50 temas de treinamentos+

19 anos
TRANSFORMANDO O
CONHECIMENTO EM AÇÃO

+ de 1.900
CURSOS REALIZADOS

+ de 29.000
ALUNOS CAPACITADOS

+ de 6.000
INSTITUIÇÕES CLIENTES

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

I - DO OBJETO

Contratação da empresa **ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.942.423/0001-32**, empresa responsável pelo curso de capacitação: **"Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do TR com aplicação da Inteligência Artificial"**, com carga horária total de 16h, de forma on-line, 100% aula ao vivo, no período de 13 a 14/10/2025, no horário das 08h00 às 17h00, que terá a participação da servidora GRAZIELLE FRUTUOSO VILELA, Matrícula 25169, que atua na Equipe de Planejamento e Contratações da PRPE.

II - DO OBJETIVO

O gerenciamento de riscos permite identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação.

III - DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1. Escala de Probabilidade:

Descritor	Descrição	Ocorrências	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	Até 5	1
Baixa	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	> 5 até 10	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	> 10 até 15	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	> 15 até 20	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	> 20	5

2. Escala de Impacto:

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

3. Escala de Classificação de Risco

NÍVEL DE RISCO (= P X I)			
BAIXO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
1 – 2	3 – 6	8 – 12	15 – 25

NÍVEL DO RISCO	PRIORIZAÇÃO E TRATAMENTO DO RISCO
EXTREMO	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ter uma resposta imediata e ser constantemente monitorado.
ALTO	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ter uma ação tomada em período determinado e ser constantemente monitorado.
MÉDIO	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção preventiva e de contingência para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
BAIXO	Nível de risco dentro do apetite a risco, onde há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custos x benefícios, se autorizado pelo Secretário da Unidade.

4. Matriz de Riscos

		PROBABILIDADE				
		(1) Muito Baixa	(2) Baixa	(3) Média	(4) Alta	(5) Muito Alta
	5 - Muito Alto	5	10	15	20	25
	4 - Alto	4	8	12	16	20
	3 - Médio	3	6	9	12	15
	2 - Baixo	2	4	6	8	10
	1 - Muito Baixo	1	2	3	4	5

IV - DA AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 01	Risco:	ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.	
	Probabilidade:	Baixa (2)	
	Impacto:	Média (3)	
	Possíveis Causas:	Falha nos processos de planejamento da contratação; falta do apoio técnico do órgão nas especificações do objeto; falha na comunicação entre os setores da unidade; falta de capacitação para os servidores envolvidos.	
	Dano 1:	Atraso no início da execução do contrato.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Celeridade e eficiência na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência, que permitam uma contratação com critérios objetivos.	Equipe de planejamento da contratação / Setor Demandante
	2	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Autoridade Competente do Órgão
	3	Manter uma comunicação ativa entre os componentes da equipe de planejamento e realizar reuniões periódicas para resolver as demandas envolvidas.	CODAM
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na condução do processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Celeridade na contratação e no processo de homologação.	SLDE/ASSJUR

RISCO 02	Risco:	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (O OBJETO NÃO É CLARAMENTE DEFINIDO).	
	Possíveis causas:	Falta de conhecimento do objeto; Falta do apoio técnico do órgão nas especificações do objeto; falta de capacitação para os servidores envolvidos.	
	Probabilidade:	Baixa (2)	
	Impacto:	Alto (4)	
	Dano 1:	O objeto contratado não atenderá a todas as demandas da unidade, acarretando a insatisfação dos usuários e prejuízos ao órgão.	
	Dano 2:	Contratação ineficiente e desperdício de recursos públicos.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes)	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Participação da área demandante/equipe de apoio especializada durante o processo de definição dos requisitos da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Descrição clara e objetiva do objeto da contratação.	Setor Demandante
	3	Capacitação dos servidores envolvidos a contratação.	Autoridade Competente do Órgão
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Não aprovação do Termo de Referência devido de falhas.	Autoridade Competente do Órgão

RISCO 03	Risco:	RECUSA DA EMPRESA CONTRATADA A ASSINAR O CONTRATO	
	Probabilidade:	Baixa (2)	
	Impacto:	Alto (4)	
	Possíveis Causas:	Avaliar requisitos habilitatórios relativos à qualificação técnica – financeira, bem como a garantia contratual.	
	Dano 1:	Atraso na contratação dos serviços, podendo gerar prejuízos ao órgão.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificação no Estudo Técnico Preliminar que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	CODAM / DICGC

RISCO 04	Risco:	INCAPACIDADE TOTAL OU PARCIAL DA EMPRESA EM ENTREGAR O OBJETO	
	Probabilidade:	Média (2)	
	Impacto:	Muito Alto (5)	
	Possíveis Causas:	Insuficiência dos critérios de habilitação técnica-financeira	
	Dano 1:	Insucesso nos resultados pretendidos, podendo gerar prejuízos ao órgão.	
	Tratamento:	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira, bem como a garantia contratual.	Equipe de planejamento da contratação / Área Técnica
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Planejar nova contratação eliminando as possíveis falhas, para substituir o serviço contratado.	CODAM

V - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	2	3	6
R02	Falha na elaboração do termo de referência (o objeto não é claramente definido).	Planejamento da Contratação	2	4	8
R03	Recusa da empresa contratada assinar o contrato	Planejamento da Contratação	2	4	8
R04	Incapacidade total ou parcial da empresa em entregar o objeto	Planejamento da Contratação	2	5	10

VI – DA MATRIZ DOS RISCOS IDENTIFICADOS

		PROBABILIDADE				
		(1) Muito Baixa	(2) Baixa	(3) Média	(4) Alta	(5) Muito Alta
IMPACTO	5 - Muito Alto	5	10 R04	15	20	25
	4 - Alto	4	8 R02 / R03	12	16	20
	3 - Médio	3	6 R01	9	12	15
	2 - Baixo	2	4	6	8	10
	1 - Muito Baixo	1	2	3	4	5

VII – DA CONCLUSÃO E DAS AÇÕES PREVENTIVAS

De acordo com a Matriz de Riscos, verificamos que os riscos 02, 03 e 04 classificam-se como de ALTO RISCO, estando acima do apetite de risco da PRPE, pois, apesar da baixa probabilidade de

ocorrência, os impactos para os objetivos da contratação são de difícil recuperação, caso venham a ocorrer no caso concreto. Conhecidos estes riscos, todos os setores envolvidos com a contratação devem se comprometer com as ações preventivas determinadas neste documento e monitorar as hipóteses de ocorrência, estando atentos para a necessidade de se implementar as ações de contingência.

Cumpra informar que as ações preventivas relativas à fase de Planejamento das Contratações já foram tomadas, conforme pode ser acompanhado através do Estudo Técnico Preliminar. As ações preventivas pertinentes aos riscos envolvidos na fase de seleção do fornecedor e gestão contratual serão implementadas no tempo oportuno. É importante ressaltar ainda que o controle administrativo deve ocorrer durante todas as fases da contratação, de modo que o Mapa de Riscos possa ser alterado à medida que as etapas avançam.

Segue abaixo a referência temporal para a implementação de cada ação preventiva determinada para os riscos classificados como ALTO ou EXTREMO:

RISCO 02: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (O OBJETO NÃO É CLARAMENTE DEFINIDO).

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Participação da área demandante/equipe de apoio especializada durante o processo de definição dos requisitos da contratação.	Fase de planejamento - ok
2	Descrição clara e objetiva do objeto da contratação.	Fase de planejamento - ok
3	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Os servidores envolvidos possuem cursos atualizados na área ¹ .

RISCO 03: RECUSA DA EMPRESA CONTRATADA A ASSINAR O CONTRATO.

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.	Fase de habilitação

RISCO 04: INCAPACIDADE TOTAL OU PARCIAL DA EMPRESA EM ENTREGAR O OBJETO.

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira.	Fase de planejamento - ok
2	Prever no edital a qualificação técnica necessária para a contratação, com apresentação de atestado e comprovação de infraestrutura adequada e equipe técnica qualificada.	Fase de planejamento - ok

¹Os gestores de cada setor devem buscar atualização constante para a sua equipe, na área de sua atuação, para conhecimento das alterações na legislação, jurisprudência e da melhor doutrina.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PR-PE-00070817/2025 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 30-2025

Complementar - MapadeRiscos-Curso.Elaboracao.ETP.TR.com.IA(versaofinal).doc

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[MapadeRiscos-Curso.Elaboracao.ETP.TR.com.IA\(versaofinal\).doc](#)